



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 11 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG**

**EM 27/ Fevereiro 2019**

**É VERDADE E DOU FÉ**

Aline S. Santos

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE DO DIA 04 DE  
MARÇO DE 2019, ALTERA O  
HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS NO  
DIA 06 DE MARÇO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 06 de março de 2019, DECRETA:


Art. 1º Ponto facultativo na segunda-feira de Carnaval, dia 04 de março. Além disso, altera o horário de funcionamento das repartições públicas do Município no dia 06 de março.

Art. 2º Na quarta-feira, 06 de março, o funcionamento será das 12h às 17h. A medida considera o feriado municipal do Carnaval, que acompanha o calendário nacional e é comemorado, este ano, no dia 05 de março.

Art.3º Nas datas previstas acima serão normalmente assegurados, o atendimento médico-hospitalar, bem como a coleta de lixo;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 27 de fevereiro de 2019.

  
**Hudson Salvador Vilela**  
**Prefeito Municipal**